



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2024

Ementa: Altera o Anexo IV, ficha descritiva dos cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa, constante à Resolução 008/2024.

Art. 1º - Altera o Anexo I V, da Resolução nº 008/2024.

“O anexo IV do projeto de Resolução 008/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO IV- LETRA “F” FICHAS DESCRITIVAS DOS CARGOS DA SECRETARIA
CONTÁBIL E FINANCEIRO**

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Provimento: EFETIVO

Nível: V

Requisitos para provimento: - Superior completo em Administração, Recursos Humanos, Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Administração Pública

Mediante concurso público, prova e títulos.

**ANEXO IV - LETRA “G” FICHAS DESCRITIVAS DOS CARGOS DA SECRETARIA DE
COMPRAS E LICITAÇÃO**

ANALISTA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Provimento: EFETIVO

Nível: V

Requisitos para provimento: Superior completo em Direito, Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Administração Pública

Mediante concurso público de prova e títulos

**ANEXO IV- LETRA “H” FICHAS DESCRITIVAS DOS CARGOS DA SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ASSESSOR DE IMPRENSA

Provimento: EFETIVO

Nível: V

Requisitos para provimento:

- Jornalista

- Mediante concurso público de provas e títulos.

**ANEXO IV- LETRA “P” FICHA DESCRITIVA DOS CARGOS DA SECRETARIA DE GESTÃO
DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO**

OFICIAL DE ALMOXARIFADO

Provimento: EFETIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Nível: V

Requisitos para provimento:

- Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Logística ou Administração Pública
- Mediante concurso público, prova e título

OFICIAL DE PATRIMÔNIO

Provimento: EFETIVO

Nível: V

Requisitos para provimento:

- Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública ou Administração Pública
- Mediante concurso público de provas e títulos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 01 DE AGOSTO 2024.

PAULO SANDRO SOARES
Presidente

GUSTAVO GOMES
1º Vice-Presidente

PAOLA SAPEDE
2º Vice-Presidente

WAGNER TEIXEIRA
1º Secretário

LUCIANA ALVES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUSTIFICATIVA

Diante da aprovação da realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa, pela Resolução 09/2024, verificou-se a necessidade de adequação da Resolução 008/2024, que disciplina a organização administrativa desta casa legislativa. Esta adequação é essencial para que seja realizado um concurso público que realmente atenda às necessidades desta casa legislativa, por meio da efetivação de profissionais preparados e capacitados.

Neste contexto, a competência para propor projetos que criem ou extingam cargos dos servidores da Câmara é exclusiva da própria Câmara Municipal de Barra Mansa, nos termos do artigo 20, IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 7 do seu Regimento Interno.